

Lei nº 212

000620-9

Projeto de Lei nº 216

- Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado fazer reteronar ao município os terrenos situados no largo existente entre a Escola David Carneiro e a cabeceira da Raia Velha, vendidos por esta Prefeitura e até agora não utilizados nem cercados, pedendo para isso promover todos os atos necessários para tal fim.
- Art. 2º-Para atender as despesas da desapropriação que será na forma da Lei, abra-se o competente crédito especial.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario

Edifício da Prefeitura Municipal, 25 de maio de 1953

Agustinho
Prefeito

4
inclua-se na ordem
do dia.

Palmeira 25-5-1953
Jacob Stadler
Prefeito em Exercício

Aprovado em 1.ª Discussão

Em 26-5-53

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinheiro

Adalberto Maciel

Deival Stille

Celso de Aguiar

José Aristóteles Dias Junior

Aprovado em 2.ª discussão

Palmeira 27-5-1953

Jacob Stadler

José Aristóteles Dias Junior

Deival Stille

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima
Mieczysław Janowski
~~Adalberto Machado~~

Aprovado em 3ª discussão

Galunina 28-1-953

Lucie Stedde
José Aristoteles Dias Junior
Gurval Stille
Arthur Barão

Ricardo Borges Lima
Mieczysław Janowski
~~Adalberto Machado~~

Aprovado em 3ª discussão

em 26-1-53

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Mieczysław Janowski

Gurval Stille

Adalberto Machado

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 3ª discussão

Galunina 28-1-953

Lucie Stedde

Arthur Barão